



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA N. 4/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte, realizou-se reunião ordinária do Colegiado - PPGA, reunindo-se, virtualmente, a Coordenadora, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, que presidiu a sessão, e os seguintes membros: o Vice-Coordenador, Prof. Dr. **Osmar Siena**; o Coordenador da Linha de Pesquisa II, Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho**; a Representante dos Egressos, Me. **Larissa Ananda Paiva Maciel**; o Representante dos Discentes, **Fernando Hungaro Lemes Gonçalves**. Constatada a existência de quórum, a Presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos: **INFORMES: a) Remoção do Técnico Administrativo a serviço do PPGA para a Secretaria do NUCSAA** Presidente repassou as informações deliberadas no CONUCSA acerca desse assunto. **b) Andamento das Comissões: Coleta 2020; APCN Doutorado e Autoavaliação; Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2020; e, Extensão.** A Coordenadora e Presidente da Comissão coleta 2019, Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, informou que os trabalhos estão em andamento, contudo, na Comissão do APCN, na qual também é presidente, informou sobre a suspensão de submissão pela CAPES. O membro Prof. Dr. Osmar Siena, Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo PPGA 2020, ratificou a suspensão do certame até a normalização da situação em que vivemos. Ressaltou eventual necessidade de prorrogação dos prazos normais para os entrantes, considerando o efeito cascata que ocorrerá nas turmas em andamento. Quanto a Comissão de Extensão, declarou-se o trabalho de elaboração do PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO PPGA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, realizado pelos integrantes da comissão com a participação da coordenadora, dos coordenadores das linhas e professores convidados. **c) Resultado teste ANPAD, relação das 60 melhores classificações x edital.** Em que pese a suspensão do processo seletivo, a Presidente, considerando as alterações do teste ANPAD e o tempo adicional que a Comissão de Seleção possui, argumentou sobre a importância da realização das seguintes ações: análise e consolidação dos dados; e preparação das listas do certame. O Presidente da Comissão, Prof. Dr. Osmar Siena, concordou e comprometeu-se a iniciá-las com os integrantes da Comissão. **d) Resultado de Avaliação das Disciplinas 2019.2 e Atividades docentes mar/abr.** A presidente informou quais docentes enviaram, bem como os que não enviaram os relatórios de atividades durante a pandemia. Explicou que os dados recebidos serão consolidados para posterior divulgação no site institucional do programa. **1) Processo nº 999553471.000019/2020-92 que trata de proposta de parceria entre IFRO e PPGA/UNIR para reconhecimento de diplomas** O Relator do processo, Prof. Dr. Osmar Siena, solicitou retirada de pauta, tendo em vista que a matéria demanda análise mais aprofundada, bem como a participação de banca examinadora de mérito. **Decisão: os demais membros concordaram com a solicitação do relator – retirar de pauta.** **2) Processo nº 999553471.000020/2020-17.** Interessado: PPGA. Assunto: Proposta de “PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO PPGA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19”. Relatora: Membro Rep. Egressos, Me. Larissa Ananda Maciel. PARECER: Favorável ao projeto. **DECISÃO: Aprovado por unanimidade.** **3) Cronograma de Atividades PPGA para o período de trabalho em home office, foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo para deliberar, foi encerrada a reunião e eu, Jefferson Venâncio de O. Cabral, assistente em administração lotado no PPGA, lavrei a presente Ata, que, após ser lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ANANDA PAIVA MACIEL, Usuário Externo**, em 04/05/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 04/05/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Hungaro Lemes Gonçalves, Usuário Externo**, em 04/05/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Docente**, em 04/05/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL, Membro de Comissão**, em 05/05/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO, Docente**, em 05/05/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0415461** e o código CRC **14E1F68F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 999553471.000019/2020-92

Interessado: Mestrado em Administração, Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Comissão de Admissibilidade de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas, Reitoria

**Na condição de relator da matéria deste processo perante o Colegiado de Curso,**

Estamos encaminhando parecer que concluir pelo pedido de diligência.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Docente**, em 04/05/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0415803** e o código CRC **37969F51**.



PROCESSO SEI Nº 999553471.000019/2020-92

OFÍCIO Nº 296/2020/REIT - CGAB/REIT-IFRO

**Assunto: Proposta de parceria entre IFRO e UNIR para reconhecimento de diplomas.**

### **Histórico**

Trata o processo em referência de proposta do IFRO em firmar um instrumento legal com a UNIR que, por meio de uma parceria, “atenda a demanda dos servidores do IFRO, com um maior número de análise de reconhecimento de diplomas de mestrado, no Programa de Pós-graduação em Administração, de forma pontual, a partir do número e prazo” especificados.

Às folhas 1 e 2 consta Ofício Nº 296/2020/REIT - CGAB/REIT-IFRO, datado de 08/04/2020, dirigido à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração – PPGA. O documento foi encaminhado por e-mail datado de 9 de abril de 2020 (fls 2). Na sequência, à folha 3, o servidor Jefferson Venancio sugere à Coordenação do PPGA buscar pronunciamento da Comissão de Admissibilidade de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas (CARRD), como instância responsável pela admissibilidade, “Considerando que, para atendimento da solicitação do IFRO, é preciso aumentar o nível de capacidade de atendimento, que hoje é dois anual.”.

No dia 14 de abril de 2020, a Coordenação do PPGA (fl. 4) encaminha o ofício do IFRO “ao gabinete da Reitoria para conhecimento e orientação à resposta à Reitoria do IFRO.”. A Reitoria encaminha a matéria para PROPesq, em 15 de abril de 2020, “Considerando a natureza do assunto, encaminhamos o processo para seu conhecimento e manifestação acerca do pedido de IFRO e da base legal para amparar o pleito, ressaltando que estamos aguardando a manifestação da CARRD. (fl. 11).

Paralelamente, no dia 15 de abril, a Coordenação do PPGA solicita um posicionamento meu sobre o assunto. As informações que prestei consta às folhas 6 a 9.

Em 16 de abril, conforme folhas 12 e 13, a CARRD assim se pronuncia: “não consta como atribuição desta Comissão de Admissibilidade de Revalidação e



Reconhecimento de Diplomas (CARRD) a realização de análises sobre propostas de parcerias interinstitucionais”. Este posicionamento foi endossado pelo Pró-reitor da PROPesq em 20 de abril e 2020 (fl. 14), encaminhando processo de volta ao PPGA. No mesmo dia 20 fui nomeado relator, folha 17. Nesta data, 28 de abril de 2018, recebi o processo.

### **Análise**

Por meio do Ofício em referência, o IFRO informa que

[...] mantém desde 2016, uma parceria com o Instituto Politécnico de Porto, em Portugal, para oferta do curso de Mestrado em Assessoria em Administração. A parceria promoveu a matrícula de 44 servidores, sendo que 11 já concluíram o curso, e a previsão de conclusão dos demais é de 21 servidores em 2020 e 12 servidores em 2021.

Considerando que “[...] há limite semestral para processos de reconhecimento, de até 2 (dois) por semestre, em cada Programa de Pós-graduação, por atendimento a normativa interna.”;

Considerando que

[...] a UNIR oferta o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Administração e que, no ato do início da parceria do IFRO com o IPP, contribuiu com um documento em pré-análise de que o curso cumpria os pré-requisitos legais, para posterior solicitação e análise do pedido de reconhecimento de diploma.

O IFRO manifesta

[...] interesse em firmar um instrumento legal, em o objeto da Universidade, através de uma parceria, atenda a demanda dos servidores do IFRO, com um maior número de análise de reconhecimento de diplomas de mestrado, no Programa de Pós-graduação em Administração, de forma pontual, a partir do número e prazo citados acima.

Na prática, IFRO propõe parceria para reconhecimento dos diplomas obtidos pelos seus servidores no Curso de Mestrado em Assessoria em Administração, oferecido pelo Instituto Politécnico de Porto, Portugal, nos seguintes quantitativos:

11 já concluíram o curso;

21 com previsão de conclusão em 2020;

12 com previsão e conclusão em 2021.

TOTAL 44



Preliminarmente devo deixar consignado minha estranheza com o posicionamento da Comissão de Admissibilidade de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas (CARRD), pois se a UNIR vier a firmar a parceria pretendida pelo IFRO, a CARRD será a primeira a ser impactada e, talvez, a mais impactada. Registre-se que é competência e obrigação da CARRD verificar e decidir se o requerente apresentou corretamente todos os documentos necessários para análise de mérito do pedido.

Não é do meu conhecimento que a UNIR, antes que o IFRO firmasse convênio com o IPP, contribuiu com um documento afirmando que “[...] o curso cumpria os pré-requisitos legais, para posterior solicitação e análise do pedido de reconhecimento de diploma.”. Ainda que tenha feito, este tipo de declaração não tem implicação alguma, visto que PEDIDO de reconhecimento é um direito.

Do ponto de vista formal parece estranho estabelecer um acordo (protocolo, convênio etc.) para reconhecimento de diplomas de mestrado obtidos em instituição estrangeira – ou garantir a análise de um determinado número de processos em certo intervalo de tempo, visto que cada pedido deve ser analisado individualmente. Mesmo diplomas sendo obtidos em na mesma instituição, a legislação determina análise individualizada dos fatos; depende de cada concluinte. Por exemplo: o inciso V do § 4º do Art.18 Da Resolução nº 03/2016 da Câmara de Educação Superior do CNE, exige que o requerente apresente: “V - descrição resumida das atividades de pesquisa realizadas e cópia impressa ou em endereço eletrônico dos trabalhos científicos decorrentes da dissertação ou tese, publicados e/ou apresentados em congressos ou reuniões acadêmico-científicas, indicando a(s) autoria(s), o nome do periódico e a data da publicação;”. Cada indivíduo pode ter uma situação específica sobre este e outros elementos. É fato, porém, que para cursos com diplomas reconhecidos nos últimos 10 (dez) anos terão tramitação simplificada (exame da documentação comprobatória da diplomação).

O curso frequentado pelos servidores do IFRO tem as seguintes características (<https://www.ipp.pt/ensino/cursos/mestrado/isicap/20000289>):



**NOME:**

Mestrado em Assessoria de Administração (Pós-Laboral).

**OBJETIVOS:**

“O Mestrado em Assessoria de Administração tem como principal objetivo **preparar profissionais** para: - Exercer **atividades de assessoria** ao mais alto nível da administração; - **Gestão de serviços administrativos**; - **Secretariado de direção.**” (grifo nosso).

**ESTRUTURA CURRICULAR**

1º ANO	
Unidade Curricular	Período
<b>Opção 1</b>	<b>1º Período</b>
Relações Económicas Internacionais	1º Período
Metodologias de Investigação	1º Período
Sistemas de Gestão da Informação	1º Período
Sistemas de Gestão da Informação	1º Período
Gestão Comercial	1º Período
Protocolo Empresarial e Institucional	1º Período
Psicossociologia das Organizações	1º Período
<b>OPÇÃO 3</b>	<b>2ª Semestre</b>
Contabilidade de Gestão	2ª Semestre
Opção 2 - Desenvolvimento Para a Web	2ª Semestre
Opção 2 - Direito das Obrigações e dos Contratos	2ª Semestre
2ºA ano	
Seminários Temáticos em Assessoria de Administração	1º Semestre
Assessoria e Multimédia	1ª Semestre
Dissertação/trabalho de Projecto/estágio Profissional - Estágio Profissional	Anual
Dissertação/trabalho de Projecto/estágio Profissional - Trabalho de Projecto	Anual



### CARACTERÍSTICAS:

“Desenvolver uma especialização em aspectos funcionais da administração através da aquisição de competências avançadas por parte do futuro Assessor de Administração.”

OU

“Este ciclo de estudos tem por finalidade continuar a formação especializada obtida pelos estudantes do 1.º ciclo de estudos da área das Ciências Empresariais, preparando-os para exercerem a **profissão de Assessores de Administração**.”

OU AINDA

“Este Mestrado pretende, também, preparar os estudantes para que, **durante o exercício profissional**, tenham condições de lidar com a incerteza de forma flexível sem descurar a rapidez necessária à resolução de problemas.”

A partir das informações mencionadas é possível fazer algumas constatações e/ou inferências.

Embora o Curso do IPP não tenha a designação de profissional, pelos objetivos e estrutura curricular parece ser possível afirmar que se trata de um mestrado que, no Brasil, recebe a denominação de Mestrado profissional (preparar profissionais para exercício de atividade). Além - ou talvez por esta razão – a estrutura curricular (disciplinas) não guarda relação com a estrutura curricular do curso da UNIR, exceto talvez a disciplina de metodologia da pesquisa em Administração.

Não há relação diferenças legais de diplomas obtidos em mestrados acadêmicos ou profissionais e nem há restrições para reconhecimento. No entanto, é preciso reconhecer que os dois tipos de curso têm objetivos bem distintos e, portanto, a formação obtida por meio do desenvolvimento do currículo de cada curso também é distinta.

Na página de informações gerais sobre o curso (<https://www.ipp.pt/ensino/cursos/mestrado/iscap/20000289>) não constam outras informações acadêmicas que são essenciais em processo de reconhecimento de curso de pós-graduação.





## Parecer

Considerando o foi exposto nos itens precedentes, em especial: o fato de que as análises dos pedidos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto-sensu obtidos em instituições estrangeiras devem ser individuais; que as características do Curso oferecido pelo IPP (Portugal) é, pelo seu currículo, um mestrado profissional; que há necessidade de estabelecimento de um limite anual para análises de pedidos de reconhecimento de diplomas, sou de parecer contrário ao estabelecimento de instrumento legal o reconhecimento de diplomas obtidos por servidores do IFRO pela parceira estabelecida dom o Instituto Politécnico de Porto, em Portugal.

No entanto, pode não existir impedimento legal para estabelecimento de parceria visando ampliar o número de processos analisados por ano ou semestre letivo, no limite da capacidade do Mestrado em Administração da UNIR, sem que o Mestrado assuma compromisso em reconhecer o diploma. Como não há nos informações sobre possibilidade legal de este tipo de ato e nem sobre a capacidade operacional do Mestrado, não tenho possibilidade de emitir posicionamento quanto a esta questão. Por isso, coloco o processo em diligência, solicitando à Coordenação que indique, se for o caso e ouvidas as comissões de reconhecimento, quantos processos anuais e/ou semestrais o Mestrado em Administração têm plenas condições de analisar por ano e/ou semestre. Recomendamos também, para subsidiar decisão do Colegiado, consultar a PROPesq sobre previsão legal para acordo dessa natureza, visto que na busca que realizamos não encontramos dispositivo que ampare.

Porto velho, 28 de Abril de 2020.

Prof. Osmar Siena



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

**PARECER Nº** 3/2020/PPGA/NUCSA/UNIR  
**PROCESSO Nº** 999553471.000020/2020-17  
**INTERESSADO:** MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO  
**ASSUNTO:** Parecer sobre projeto de extensão referente ao programa de extensão universitária do PPGA - Ações de enfrentamento ao COVID-19.

Senhores membros do Colegiado PPGA,

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de proposta de projeto de extensão referente ao programa de extensão universitária do PPGA - Ações de enfrentamento ao COVID-19, conforme Ordem de Serviço nº 8/2020, datado de 29/04/2020.

## II. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

2. Segundo a RESOLUÇÃO Nº 111, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, que regulamenta a política de extensão nesta Universidade Federal de Rondônia “As atividades de extensão constituem-se em um processo educativo, social, cultural, tecnológico e científico, articuladas com o ensino e a pesquisa, porém registradas, para fins de produção acadêmica, de forma distinta, devendo envolver diretamente a comunidade externa à Universidade. ”

3. A fim de esclarecer sobre o conteúdo do Plano de Trabalho, citada RESOLUÇÃO contém *in verbis* no artigo 6º:

As propostas deverão conter, dentro de um plano de trabalho, as seguintes informações:

I - Descrição da área temática, objetivos e justificava.

II - Descrição e quantificação aproximada do público-alvo.

III - Descrição metodológica da ação, destacando os procedimentos a serem adotados, instrumentos e outros recursos necessários.

IV - Sistema de avaliação, caso necessário.

V - Descrição da equipe coordenadora, participantes e parceiros, descrevendo a função e a carga horária de cada membro.

VI - Resultados e/ou produtos esperados.

VII - Referências, se necessário.

VIII - Cronograma de execução, detalhando a carga-horária destinada ao público-alvo.

IX - Anexos e apêndices, nos quais incluem-se a Carta de Aceite de todos os membros da equipe, Termo de Adesão voluntária de membros externos à Unir, Termo de Concordância de outras instituições parceiras, Carta de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisas (quando implicar esse tipo de procedimento), bem como outros documentos pertinentes à proposta.

**Parágrafo único.** Os produtos são caracterizados por livros, anais, artigos, textos, revistas, manuais, cartilhas, jornais, relatórios, materiais didáticos, vídeos, filmes, programas de rádio e TV, softwares, jogos, modelos didáticos, partituras, arranjos musicais, peças teatrais, mídias

informativos, performances artísticas, dentre outros.

4. Observando o conteúdo da Proposta com a lista exposta no Artigo 6º da Resolução tem-se que: Linha de pesquisa (LP1): Estratégia, Gestão e Tecnologia em Organizações, além da Linha de pesquisa (LP2): Governança, Sustentabilidade e Amazônia. Modalidade de Extensão: Programa. E ainda, na leitura do objetivo, da justificativa e do documento como um todo tem-se a certeza da necessidade e importância do tipo de ação descrito, haja vista a indiscutível relevância para a parcela mais vulnerável da sociedade no momento de fragilidade econômica atual.

### III. CONCLUSÃO

5. Assim sendo, declaro-me de parecer favorável ao projeto.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ANANDA PAIVA MACIEL, Usuário Externo**, em 29/04/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413883** e o código CRC **E2518070**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



## PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIADO PPGA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19

### **Elaboração:**

Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes – Coordenação

### **Equipe:**

Prof. Dr. Carlos André da Silva Muller

Prof. Dr. Décio Bernardes de Souza

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos

Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Mariluce Paes de Souza

Prof. Dr. Theophilo Alves de Souza Filho

Mstd. Fernando Húngaro Lemes Gonçalves

Porto Velho  
2020

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Jonas Cardoso**

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas

**Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

**Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes**

Presidente da Comissão de Extensão Universitária do PPGA

**MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO DO PPGA**

Prof. Dr. Décio Bernardes de Souza

Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho

Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos

Mstd. Fernando Hungaro Lemes Gonçalves

## 1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Extensão Universitária do PPGA tem o objetivo de agrupar as ações de trabalhos dos docentes, discentes e egressos do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), assim como envolver a participação de docentes e discentes do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas ou de outros Núcleos e Campus, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no enfrentamento às consequências da crise da COVID-19 no que consiste à gestão, pequenos negócios e renda das famílias rondonienses. Para isso, o programa está organizado em cinco frentes de trabalho, que agruparão as seguintes ações:

- 1) atividades para as comunidades periféricas e vulneráveis, como: ribeirinhos, pescadores, barqueiros, extrativistas pequenos agricultores, idosos, moradores de rua, catadores de material reciclável, entre outros, utilizando-se de alternativas digitais, rádios comunitárias e outros recursos de comunicação e informação;
- 2) atividades que apresentem análises, reflexões e projeções de cenários sobre e decorrentes da crise da COVID-19, especialmente aquelas que contribuam para a minimização de efeitos negativos da crise no estado de Rondônia, com produtos como webinários, lives e podcasts, que possam ser veiculados pelo canal do *youtube* e *facebook* do PPGA, sempre priorizadas as parcerias com o SEBRAE, a FECOMÉRCIO, a FIERO, os Conselhos Representativos de Classes Profissionais, as Organizações Públicas Governamentais e as Organizações Privadas, com enfoque no apoio às micro e pequenas empresas, governança, mercadologia, gestão e estratégias empresariais.
- 3) atividades durante a crise da COVID-19 de atendimento multicanal (telefone, whatsapp, Skype, google *meet*, entre outros) aos micro e pequenos empreendedores do estado de Rondônia, cujos professores, alunos e egressos do programa farão o atendimento aos empreendedores que desejarem conversar sobre os desafios de seus negócios e refletir sobre potenciais soluções presentes e futuras para o negócio;
- 5) atividades específicas, com uso de meios de comunicação mais adequados e *webinários* para as comunidades extrativistas e as associações comunitárias.
- 6) ações promovidas pelos líderes das linhas de pesquisa, que realizarão encontros internos das linhas, e dos grupos de pesquisas vinculados ao PPGA, cujos temas serão afins ao grupo ou à linha de pesquisa, com enfoque específico no enfrentamento aos efeitos da crise da COVID-19, realizados por plataforma digital, como: roda de conversa, painéis de discussão e ciclo de debates, entre outros.

Em síntese, este programa de extensão universitária busca promover e realizar ações de extensão universitária que produzam soluções e minimizem os impactos negativos decorrentes da pandemia da COVID-19, dentro da vocação do PPGA em “Gestão e Sustentabilidade”, como traduz sua área de concentração, linhas de pesquisas e eixos temáticos.

Linha de pesquisa: **Estratégia, Gestão e Tecnologia em Organizações**

Eixos Temáticos:

- **Gestão e Estratégia em Organizações**
- **Organizações e Desenvolvimento**
- **Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo**

Linha de pesquisa: **Governança, Sustentabilidade e Amazônia**

Eixos temáticos:

- **Políticas públicas para a Amazônia**
- **Gestão da produção sustentável na Amazônia**
- **Sustentabilidade e recursos amazônicos**

## **2. JUSTIFICATIVA**

A humanidade se confronta com um dos maiores desafios dos últimos tempos, como afirmam líderes mundiais na atualidade ao comparar a pandemia da COVID-19 aos efeitos da segunda guerra mundial<sup>1,2</sup>. Os registros históricos de pandemias e epidemias revelam que elas causam muitas e grandes tensões na humanidade e no ambiente, mas também são catalizadores de transformações e evoluções das sociedades (HAYS, 2005), como de fato há evidências empíricas que revelam as atuais transformações no modo de vida e de relações entre as pessoas, bem como entre as pessoas e as organizações (WEF REPORT, 2020).

São transformações e evoluções que geram necessidade de rápida mudança e adaptação, o que nem sempre as pessoas, as organizações e as nações conseguem, especialmente aqueles com maiores fragilidades econômicas, sociais e ambientais. Quando há condições de fragilidades,

---

<sup>1</sup> A chanceler alemã Angela Merkel em pronunciamento oficial sobre a pandemia de coronavírus. <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/03/18/maior-desafio-desde-a-segunda-guerra-diz-merkel-sobre-coronavirus.htm?cmpid=copiaecola>

<sup>2</sup> O presidente norte americano, Donald Trump, diz que pandemia é maior desafio desde 2ª Guerra Mundial. <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/trump-diz-que-pandemia-e-maior-desafio-desde-2-gm,8a924ef6e69db18335f4c75aeac86c2bu8yu0b1n.html>

exige-se ações de apoio para que estas personalidades (física ou jurídica) mais frágeis possam suportar as rupturas e permanecer em equilíbrio durante a transição pandêmica, por exemplo, as prioridades emergenciais para a gestão global destacadas pelo *World Economic Forum Report* (WEF REPORT, 2020), que visam ações de apoio para evitar a insolvência corporativa no curto prazo, minimizar efeitos de demandas negativas que produzam curto circuito no sistema, estabilizar os mercados e sistemas financeiros e expandir a capacidade e assistência médica.

Neste contexto, o Brasil apresenta os mesmos desafios gerados pela crise da pandemia da COVID-19, com o agravamento de sua condição de país em desenvolvimento. Os indicadores atuais demonstram forte encolhimento da economia, com grave ascensão do desemprego, dos gastos públicos assistenciais, do adoecimento populacional, entre outros (BIF, 2020). Ademais, sabe-se que estes elementos são resultantes de diagnóstico imediato, ainda imaturos para qualquer prognóstico de longo prazo e amplo alcance (SCHMIDT; MELLO; CAVALCANTE, 2020). No entanto, desde 2015 o Brasil já tem o encolhimento gradual em sua taxa de inovação, de investimentos em atividades inovativas e de incentivos governamentais para a inovação (IBGE, 2020), indicador que, quando ascendente, é relevante para a geração de riquezas em níveis, individuais, quando gera emprego e renda, organizacionais, quando produz o crescimento da firma e a expansão em mercados, e para a nação, por meio da tributação e da aquisição e investimento na inovação, conforme cada caso específico.

Portanto, é este cenário que exige profunda reflexão e ação por parte dos programas de Pós-graduação, especialmente aqueles em Administração, pois é um ambiente fértil para as pesquisas e o desenvolvimento de teorias, modelos de gestão, avanços em processos e criação de produtos e serviços, mas, também, é o ambiente que exige contribuição e resposta à sociedade com entrega de conhecimentos e produtos que minimizem as chances de haver grandes rupturas no emprego e na empregabilidade, na geração de renda, na ordem e finalidade das organizações públicas, na promoção do equilíbrio da biosfera, com evidência as práticas de sustentabilidade e na simbiose entre economia, sociedade e meio ambiente, especialmente em regiões periféricas de países continentais, que tendem a ser menos desenvolvidas.

O Estado de Rondônia possui as características de estado em região periférica de país continental, peculiar em contexto de economia regional e em âmbito nacional, seja pela forte influência de economia segmentada na composição do PIB estadual, como é o caso da agropecuária, que representa 20,04% do produto interno bruto do estado, e os serviços, com 65% do PIB estadual (FRANCISCO, 2020), especialmente na composição do PIB por recursos oriundos dos serviços públicos, como no caso do município capital do estado (IBGE, 2020), bem como pelo desempenho atípico de pequeno estado nacional, que ocupa a posição de líder na produção



nacional de produtos específicos, com destaque na piscicultura nacional, como é o caso da produção de tabaqui (ROCHA, 2014). Assim, identifica-se que a econômica existente no estado de Rondônia é altamente dependente de contextos específicos de negócios, fato que, especialmente neste período da COVID-19, impacta fortemente os negócios locais e as populações vulneráveis e de menor participação no PIB estadual, mas em maior volume populacional, como é o caso de pequenos negócios, que estão fechados ou obtém pouco giro em vendas, e populações que se ocupam de agricultura familiar.

Estes fatos, mas não limitados a eles, fundamentam e justificam ações que serão propostas neste programa de extensão universitária do PPGA-UNIR, com fins a minimizar os impactos negativos da pandemia da COVID-19 no Estado de Rondônia.

### **3. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19**

#### **3.1 Ações para as comunidades periféricas e vulneráveis**

Com esta ação o PPGA propõe-se a continuar levando informações e, ao mesmo tempo, se conectando com as pessoas de comunidades periféricas e grupos de vulneráveis, de forma a interagir e transmitir mensagens positivas, que promova o conhecimento e a aprendizagem para as populações em vulnerabilidade, como exemplo os ribeirinhos, os pequenos agricultores, os idosos, entre outros, utilizando-se de recursos de comunicação e informação por meio digital, rádios comunitárias e outros.

Para atender as demandas desta ação, serão realizadas:

1. Gravação de *podcasts*, com temas e roteiro direcionado para cada segmento ou grupo da população focal, com veiculação em rádios e outros meios digitais;
2. Promoção de *talk show* (virtual) com pesquisadores da área, em parceria com grupos de pesquisas da Universidade Federal de Rondônia, de órgãos públicos e das comunidades e populações foco desta ação, cujo objetivo é dinamizar o conhecimento, refletir sobre a pandemia e seus impactos.

#### **OBJETIVO**

Interagir com comunidades periféricas e vulneráveis, de modo que na interação haja transferência de conhecimentos e aprendizados conjuntos entre o PPGA e as comunidades.

### **3.2 Ações de análise de conjunturas, projeções de cenários e prognóstico gerencial**

Esta ação busca ofertar a sociedade reflexões acerca do panorama social, econômico e gerencial decorrente da crise da COVID-19, especialmente aquelas que contribuam para a minimização de efeitos negativos da crise no estado de Rondônia, com produtos que possam ser veiculados pelo canal do *YouTube* ou *Facebook* do PPGA, com a participação de seus docentes e discentes. Além disso, mantendo a tradição do PPGA-UNIR de estabelecer parcerias para trabalhar juntos em análises de desafios e na proposição de soluções sociais vinculadas ao campo da administração, promoverá Webinários por meio de parcerias com o SEBRAE, a Fecomércio e a Fiero, entre outros, com comunicações focadas em reflexões que busquem minimizar os efeitos negativos da crise pandêmica e promovam a análise de oportunidades para os desafios no presente e no pós-crise.

1. O PPGA promoverá Webinários com docentes, discentes e parceiros da comunidade externa para abordar temas relevantes da administração que possam minimizar os impactos negativos da crise.

#### **OBJETIVO**

Realizar *live streamings* no YouTube com professores do Programa de Pós-Graduação em Administração e dos Cursos de Graduação do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA), bem como de outros Núcleos e Campi da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) para tratar de assuntos que relacionem a ciência da Administração e os cenários de pandemia e pós-pandemia de COVID-19.

### **3.3 Ação de atendimento multicanal aos micros e pequenos empreendedores do estado de Rondônia**

Desde que iniciou o isolamento social provocado pela COVID-19, as micro e pequenas empresas estão sendo muito afetadas pela crise, pois, de forma geral, não tinham capital de giro e havia pouca capacidade de manutenção do negócio fechado por muito tempo. Outra questão crítica é a necessidade rápida de adaptação e promoção de mudanças, tanto em canais de produção e entrega do valor ao consumidor, como na gestão dos recursos, especialmente financeiros, como exemplo da gestão do fluxo de caixa, de financiamentos e de acessos a subsídios governamentais, tudo de forma estruturada com decisões baseadas em dados, fato que nem sempre estes empresários conseguem. Assim, os pequenos empresários estão com desafios cotidianos maiores e

nem sempre tem apoio de profissionais para discutir escolhas e decisões estratégicas, portanto, estação pretende ser um meio de apoio aos micro e pequenos empreendedores do estado de Rondônia, para isso:

1. O PPGA implantará durante a crise da COVID-19 um sistema de atendimento multicanal para atender aos micro e pequenos empreendedores, onde o atendimento será realizado por professores e alunos do programa (e outros professores cadastrados para esta atividade), para atender aos empreendedores que queriam conversar sobre os desafios de seus negócios e refletir sobre potenciais soluções presentes e futuras para;

#### **OBJETIVO**

Criar o atendimento multicanal aos micros e pequenos empreendedores do estado de Rondônia.

#### **3.4 Ações com foco específico nas comunidades extrativistas e associações comunitárias**

Esta ação do PPGA consiste na alternativa de levar informações, de enfrentamento a COVID-19, aos municípios de Rondônia e os de fronteiras com o estado do Amazonas e Acre, privilegiando as comunidades extrativistas e associações comunitárias. Serão utilizados recursos disponíveis em plataformas digitais. Para execução desta ação será disponibilizado uma rede de atendimento virtual, por whatsapp, mensagens de voz, textos, vídeos, e-mails, web-conference com rodadas de conversas e ciclo de discussão, entre outras.

#### **OBJETIVO**

Realizar atendimentos levando informações e orientações com foco em atividades direcionadas especificamente para as comunidades extrativistas e as associações comunitárias com vistas o enfrentamento da COVID-19.

#### **3.5 Ações promovidas pelos líderes das linhas e grupos de pesquisa**

Serão realizados encontros, ciclo de debates e painéis pelas linhas e grupos de pesquisa do PPGA, com foco específico à crise da COVID-19, realizados por plataforma digital, com recursos de *web conferência*.

#### **OBJETIVO**

Desenvolver ações de linhas de pesquisa do PPGA e ações de grupos de pesquisa vinculados ao PPGA, com foco específico aos efeitos da crise da COVID-19.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Em uma breve contextualização dos fatos e dos fundamentos teóricos que embasam este PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pode-se afirmar que todos eles estão relacionados as implicações da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) à vida das pessoas e à continuidade e ao equilíbrio das empresas e organizações públicas, consequentemente, da economia, da sociedade e do ambiente brasileiro, neste caso, com foco no Estado de Rondônia.

No contexto de pandemia da COVID-19, sabe-se que ainda antes da Organização Mundial da Saúde (OMS) declarar que havia uma pandemia, outro relatório anterior alertou para este tipo de crise e, acima de tudo, discutiu que o mundo não teria responsividade, caso uma pandemia deste tipo ocorresse:

The world is not prepared for a fast-moving, virulent respiratory pathogen pandemic. The 1918 global influenza pandemic sickened one third of the world population and killed as many as 50 million people - 2.8% of the total population (16,17). If a similar contagion occurred today with a population four times larger and travel times anywhere in the world less than 36 hours, 50 - 80 million people could perish (18,19). In addition to tragic levels of mortality, such a pandemic could cause panic, destabilize national security and seriously impact the global economy and trade (WHO, 2019, p. 15).

Este prognóstico da OMS parece estar se confirmando com os dados recentes de impactos e ações governamentais, que, ainda os mais ágeis, não estavam preparados para enfrentar esta crise pandêmica, e há muitas dúvidas sobre os efeitos efetivos da pandemia, especialmente quanto aos prognósticos para os eventos futuros, aqueles que ainda precisam se descortinar (SCHMIDT; MELLO; CAVALCANTE, 2020). Nesse sentido, a pandemia da COVID-19 apresenta incertezas e riscos de alta complexidade, inerentes a praticamente todas as atividades humanas. No Brasil, o primeiro caso de COVID-19 registrado pelo Ministério da Saúde foi em 26 de fevereiro de 2020 (MS, 2020) e, desde então, há o movimento de distanciamento social, a fim de evitar o confinamento geral (*lockdown*), mas neste final de abril de 2020, após dois meses da confirmação do primeiro caso de COVID-19, os indicadores econômicos e sociais já estão críticos e com futuro incerto, ao menos em parte, como reflexos da pandemia COVID-19 e do distanciamento social, que modificou a forma de ação de muitas organizações e, quase todas, não estavam preparadas para estas mudanças.

Com isto, a vida das pessoas (trabalhadores e usuários) teve que se ajustar ao novo modelo de oferta e demanda, com novos canais de venda e entrega, associados ao receio de consumo ante

à crise pandêmica, fato que tem elevado os índices de desemprego e de pobreza no Brasil (OIT BRASIL, 2020). Ainda que haja ações governamentais com enfoque em minimizar estes efeitos maléficos da crise da COVID-19, elas não serão suficientes para responder a todas as necessidades sociais e econômicas, especialmente nas regiões mais populosas e industriais (BRASIL, 2020; MARÇAL, 2020). Obstante a estes dados de regiões populosas e industriais, tem-se o caso do Estado de Rondônia, que possui o contexto econômico centrado no agronegócio e em serviços, com pouca densidade populacional se comparado a outros estados brasileiros, cujas características regionais poderão ajudar a minimizar os efeitos pandêmicos, mas exigirão maior esforço no sentido de adaptação e mudanças por parte das pessoas e das organizações para se ajustarem as condições do distanciamento social e as novas formas de geração de riquezas, de mercados, de emprego, de produtos e serviços, pois o impacto econômico e social é sistêmico (IBGE, 2020; FIERO, 2020; FRANCISCO, 2020).

Assim, as ações de extensão universitária propostas neste programa pelo PPGA, tem ênfase na própria vocação do PPGA de ensinar e pesquisar “Gestão e Sustentabilidade”. No caso do Estado de Rondônia, há evidências de que o processo de desenvolvimento do estado fortaleceu a produção de riquezas e ao mesmo tempo não favoreceu o “desenvolvimento do ser humano, ao contrário, cria um abismo entre os homens, dividindo-os em “classes sociais”, distanciando-os velozmente da interação, da coletividade” (SERRA, 2005, p.18). É um contexto bastante peculiar de inter-relação homem x natureza para a manutenção do dinamismo e a convivência com as incertezas. Por isso, as ações que se conectam as populações periféricas, vulneráveis, as comunidades extrativistas e as associações comunitárias, e transfiram conhecimentos, produzam aprendizados e leve informação com qualidade para as pessoas, pode minimizar os efeitos da COVID-19, em função das políticas públicas e o desenvolvimento social e regional, sob os diferentes modos de coordenação e de relacionamentos interorganizacionais entre os atores sociais, bem como as suas participações em processos produtivos, considerando a concepção de empreendedorismo social e coletivo, inserido em um contexto conceitual amazônico.

As comunidades periféricas e vulneráveis podem ser fortemente impactadas de modo negativo pela COVID-19, especialmente com a continuidade do isolamento social e a minorarão do emprego e da renda, quando a tendência é aumentar os casos de depressão, de violência e vulnerabilidade social, de ausência de informação com credibilidade e entre outros (CASTRO; ABRAMOVAY, 2002), pois ainda não se vislumbra uma data específica para a volta a rotina dos rondonienses.

Outro grupo de ações relevantes no desenvolvimento humano e profissional se relacionam com a educação e o desenvolvimento de empreendedores, de comunidades extrativistas

e de associações comunitárias. Mesmo antes da COVID-19, já havia um novo cenário de negócios e que exigia novos modelos de educação corporativa (EBOLI, 2016), mas a pandemia evidenciou e fortaleceu a ruptura com modelos tradicionais de educação empreendedora, como o uso de meios eletrônicos e digitais para se trocar e transferir conhecimentos empresariais. Deste modo, as ações que apresentem análises, reflexões e projeções de cenários sobre e decorrentes da crise da COVID-19 para as micro e pequenas empresas, certamente produzirão grande contribuição ao Brasil.

As micro e pequenas empresas representavam mais de um quarto do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro (27%), com 52% dos empregos com carteira assinada e 40% dos salários pagos no Brasil, e os resultados antes da pandemia da COVID-19 eram crescentes (EVERTON JUNIOR, 2017; SEBRAE, 2019). No entanto, desde que iniciou o isolamento social provocado pela COVID-19, as micro e pequenas empresas estão sendo muito afetadas pela crise, pois, de forma geral, não tinham capital de giro e havia pouca capacidade de manutenção do negócio fechado por muito tempo. Outra questão crítica é a necessidade rápida de adaptação e promoção de mudanças, tanto em canais de produção e entrega do valor ao consumidor, como na gestão dos recursos, especialmente financeiros, como exemplo da gestão do fluxo de caixa, de financiamentos e de acessos a subsídios governamentais, tudo de forma estruturada com decisões baseadas em dados, fato que nem sempre estes empresários conseguem.

Os pequenos empresários estão com desafios cotidianos maiores e nem sempre tem apoio de profissionais para discutir escolhas e decisões estratégicas, portanto, o atendimento aos micro e pequenos empreendedores do estado de Rondônia, pode contribuir para minimizar o sofrimento dos empresários e conduzir a reflexões sobre potenciais soluções presentes ou futuras (LIMA, 2008). Isto é condizente com a história do PPGA-UNIR, que é marcada pelo relacionamento e a interação com outras organizações, com tradição de estabelecer parcerias para trabalhar juntos em análises de desafios e na proposição de soluções sociais vinculadas ao campo da administração. Portanto, neste período de pandemia o PPGA realiza ações que buscam minimizar os efeitos negativos da crise pandêmica e promovam a análise de oportunidades para os desafios no presente e no pós-crise.

## **5. METODOLOGIA**

Para execução do programa de extensão universitário do PPGA de ações de enfrentamento ao COVID-19 serão utilizados variados recursos metodológicos voltados a atividades de extensão. A abordagem principal é a qualitativa com interação participativa, utilizando-se de canais com via de mão-dupla entre os membros do PPGA, docentes, discentes e egressos, e o público alvo envolvido no programa.

Quanto às ferramentas e instrumentos, serão utilizadas as plataformas e recursos digitais disponíveis na internet, whatsapp, web conference zoom, googlemeet, youtube, lives, webnários considerando a aplicação de cada opção ao público envolvido.

As técnicas de comunicação e interação, visando a eficácia do repasse das informações e orientações aos diversos públicos envolvidos, privilegiará a participação efetiva, considerando os princípios de moralidade, imparcialidade e transparência imprescindíveis em ações desta natureza.

### **5.1 Operacionalização**

Cada uma das ações dispostas neste projeto será coordenada e executada por uma equipe composta por professores, alunos e egressos dos referidos programas de graduação e pós-graduação. Caberá a estas equipes elaborar um plano de trabalho específico para a ação relacionada, bem como relatórios parciais e relatório final, sempre coordenadas por um professor do quadro de docentes do PPGA ou do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, responsável pela execução da ação.

O plano de trabalho deverá detalhar o perfil do público alvo, identificar as quantidades de pessoas e entidades envolvidas, descrever a metodologia de aplicação das ações, elencar os objetivos das ações e as formas de atendimento do público alvo, apresentar como serão efetuados os cadastros dos interessados e os registros dos atendimentos, os procedimentos adotados para alcançar o público alvo, as ferramentas tecnológicas a serem utilizadas, o cronograma de atividades constando o período de execução, e os resultados esperados por meio da aplicação das ações.

Os relatórios parciais serão elaborados durante a aplicação das ações por meio da execução do plano de trabalho. Após cada etapa executada, o membro executor irá relatar a experiência, citando a forma de atendimento utilizada e os aspectos positivos e negativos identificados, bem como o grau de satisfação percebido, relatando o grau de efetividade do atendimento. Os relatórios parciais possuem o objetivo de acompanhar o andamento dos trabalhos e identificar deficiências metodológicas, bem como subsidiar o relatório final.

### **5.2 Avaliação das Ações**

A avaliação das ações será quali-quantitativa, a partir dos objetivos e metas previstos nos planos de trabalhos de cada ação.

Após a execução do plano de trabalho, a equipe deverá elaborar um relatório final, em que conste o número de solicitações recebidas e de atendimentos realizados, os aspectos positivos e negativos identificados, as razões pelas quais atendimentos deixaram de ser realizados,





## **6. RESULTADOS ESPERADOS**

Como resultados do Programa de Extensão Universitária do PPGA “AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19” espera-se contribuir significativamente para minimizar os efeitos da pandemia da COVID-19 na região de abrangência do projeto, considerando:

- a) acalento às vidas das pessoas a partir de informações e orientações para visualizar alternativas de geração de renda, e ainda, conforto emocional, redução de ansiedade e melhoria no relacionamento familiar;
- b) remodelagem na gestão de micro e pequenas empresas, aproveitamento de alternativas de plataformas digitais, melhoria do uso dos recursos, estoques, matérias primas, interação com o mercado com possibilidade de equilíbrio financeiro;
- c) melhor entendimento do público alvo sobre as políticas públicas e benefícios criados para enfrentamento a COVID-19;
- d) conhecimento de mecanismos de interação e comunicação célere sobre o processo de produção, ambiente, recursos, estratégias e sustentabilidade aos empreendimentos;
- e) fortalecer as relações socioculturais e econômicas inclusivas das comunidades extrativistas, agricultura familiar, organizações sociais e grupos de vulneráveis; e,
- f) fortalecer e formalizar as redes de relacionamentos mantidas pelo PPGA com o público alvo deste Programa e os docentes, discentes e egressos do PPGA.

Os resultados decorrentes deste programa de extensão universitária promoverão soluções que minimizarão os impactos negativos da COVID-19, resultando em um significativo impacto junto à sociedade rondoniense, podendo-se afirmar que o PPGA, está inaugurando um novo momento em sua trajetória, conquistando um espaço de atuação, ainda pouco explorado, que possibilitará maiores aproximações com a comunidade empresarial e a população em geral.

**REFERÊNCIAS:**

BIF - Boletim Informações Fipe. **Boletim de Informações Fipe**. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe, 2020. Disponível em: << <https://www.fipe.org.br/pt-br/publicacoes/bif/>>>.

BRASIL—Governo Federal. **Legislação COVID-19**. Palácio do Planalto, 2020. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>>.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências. **Cadernos de pesquisa**, n. 116, p. 143-176, 2002.

EBOLI, Marisa. Educação corporativa nos novos cenários empresariais. **GV EXECUTIVO**, v. 15, n. 2, p. 20-24, 2016.

EVERTON JUNIOR, Antonio. **MPE: avanços importantes para as micro e pequenas empresas 2017-2018**. Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2017.

FIERO – Federação das Indústrias do Estado de Rondônia. **COVID-19**. FIERO, 2020. Disponível em: <<https://portal.fiero.org.br/sesi/paginas/juntos-no-combate-%C2%80-covid-19/56>>.

FRANCISCO, Wagner de Cerqueira e. **Economia de Rondônia**. *Brasil Escola*. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/brasil/economia-rondonia.htm>>. Acesso em 24 de abril de 2020>.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pintec 2017: caem a taxa de inovação, os investimentos em atividades inovativas e os incentivos do governo**. Editoria: Estatísticas Econômicas, IBGE, 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27465-pintec-2017-caem-a-taxa-de-inovacao-os-investimentos-em-atividades-inovativas-e-os-incentivos-do-governo>>.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE: Brasil Rondônia**. IBGE, 2020. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/pesquisa/10063/60418>>.

HAYS, Jo N. **Epidemics and pandemics: their impacts on human history**. Abc-clio, 2005. Disponível em: <<https://books.google.com.br>>.

LIMA, Aguinaldo Luiz de. **Os riscos do empreendedorismo: a proposta de educação e formação empreendedora**. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

MARÇAL, Emerson. **Resultados de Estudo do Centro de Macroeconomia Aplicada da Escola de Economia de São Paulo (FGV EESP)**: estudo estima que queda na economia brasileira pode chegar a 4,5% por conta do COVID-19. FGV, 2020. Disponível em: <<https://portal.fgv.br/noticias>>.

MS–Ministério da Saúde. **Brasil confirma primeiro caso da doença.** Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46435-brasil-confirma-primeiro-caso-de-novo-coronavirus>>.

OIT–Organização Internacional do Trabalho. **Temas: COVID-19 e o mundo do trabalho.** OIT, 2020. Disponível em: <<https://www.ilo.org/brasilia/temas/covid-19/lang--pt/index.htm>>.

ROCHA, Suzi. **RO é líder na produção nacional de tabaqui e destaque na piscicultura.** G1 RO, 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2014/03/ro-e-lider-na-producao-nacional-de-tabaqui-e-destaque-na-piscicultura.html>. Acesso em: 24 de abril de 2020.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil. SEBRAE, 2012. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil,ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD>>.

SERRA, Nara Eliana Miller. O caminho para o Desenvolvimento Sustentável em Populações Tradicionais Ribeirinhas/Nara Eliana Miller Serra –Porto Velho, 2005.178 fls. **Dissertação de Mestrado** –Fundação Universidade Federal de Rondônia -UNIR. Núcleo de Ciências e Tecnologia -. Porto Velho, 2005.

SCHMIDT, Flávia; MELLO, Janine; CAVALCANTE, Pedro. **Nota Técnica: Estratégias de Coordenação Governamental na Crise da COVID-19.** DIEST - Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia. IPEA, 2020. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/200403\\_notat\\_tecnic\\_a\\_diest\\_32.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200403_notat_tecnic_a_diest_32.pdf)>

WORLD ECONOMIC FORUM REPORT. **Emerging Priorities and Principles for Managing the Global Economic Impact of COVID-19.** WEF REPORT, April, 2020. Disponível em: <[http://www3.weforum.org/docs/WEF\\_Chief\\_Economists\\_Outlook\\_April\\_2020.pdf](http://www3.weforum.org/docs/WEF_Chief_Economists_Outlook_April_2020.pdf)>

WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. **A world at risk: annual report on global preparedness for health emergencies.** Global preparedness monitoring board. Geneva: WHO, 2019. Disponível em: <[https://apps.who.int/gpmb/assets/annual\\_report/GPMB\\_annualreport\\_2019.pdf](https://apps.who.int/gpmb/assets/annual_report/GPMB_annualreport_2019.pdf)>.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PPGA PERÍODO TRABALHO EM *HOME OFFICE*

**Atividades Acadêmicos e Administrativas março a junho/2020**

Dia/Mês	Atividades	Envolvidos
<b>20/03</b>	<b>Início do trabalho em <i>Home Office</i></b>	<b>Docentes e Discentes</b>
23/03 a 10/05	1. Levantamento de Dados para Preenchimento do Coleta na Plataforma Sucupira da CAPES	Coordenação, Docentes, Discentes e Egressos.
23/03 a 20/05	2. Preparação de informações e Preenchimento do Coleta na Plataforma Sucupira da CAPES	Coordenação e Comissão do Coleta
01/04 a 20/05	3. Elaboração do Relatório Qualitativo do Desempenho do PPGA em 2019	Coordenação
23/03 a 30/05	4. Acompanhamento e orientações aos discentes quanto a <b>disponibilização de materiais e reuniões virtuais</b> eventuais.	Docentes das disciplinas do Semestre 2020.1 Discentes turma 2019
23/03 a 30/06	5. Acompanhamento e orientações aos discentes na <b>elaboração das dissertações e dos projetos de pesquisa</b>	Docentes Orientadores Discentes turmas 2018 e 2019
23/03 a 30/06	6. Acompanhamento e orientações aos discentes/egressos na <b>produção científica compartilhada</b> para publicação em eventos ou periódicos.	Docentes Orientadores Discentes turmas 2018 e 2019; Egressos 2013/2019.
27/03	7. Reunião dos docentes sobre suspensão do calendário da UNIR e das aulas do PPGA, e encaminhamentos de atividades home office.	Todos os docentes
30/03 a 30/06	8. Participação de Docentes em Webnários promovidos por redes de pesquisadores, programas parceiros nacionais e Universidades Internacionais.	Docentes e discentes
01 a 20/04	9. Planejamento e organização de atividades para enfrentamento a COVID-19.	Coordenação e docentes
09/04	10. Reunião Extraordinária do Colegiado – Suspensão do Processo Seletivo	Membros do Colegiado PPGA
24 a 28/04	11. Elaboração do Programa de Extensão Universitária do PPGA “Ações de Enfrentamento a COVID-19”	Coordenação Comissão de Extensão Docentes
30/04	12. Reunião Ordinária do Colegiado PPGA – conforme pauta	Membros do Colegiado
01/05 a 30/06	13. Execução do Programa de Extensão Universitária do PPGA	Coordenação, Docentes, Discentes, egressos e público alvo
05 a 30/05	14. Alimentação, organização e avaliação das atividades no SIGAA	Coordenação e Docentes
10 a 30/06	15. Reuniões de Linhas e Grupos de pesquisa vinculados ao PPGA	Coordenadores de Linhas e Docentes
10/05 a 30/06	16. Elaboração do projeto de Autoavaliação	Comissão Autoavaliação
15.05 a 30/06	17. Processo de Credenciamento e Redenciamento de docentes do PPGA	Comissão Credenciamento
Sem definição	Retorno processo seletivo PPGA 2020	Comissão de Processo Seletivo

Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza  
Coordenadora PPGA/UNIR